



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.383  
25 DE JUNHO DE 2021  
Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: processo administrativo nº 259/2021, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021**, ref. Aquisição de **Medicamentos que restaram DESERTOS do pregão 11/2021**.

O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).

Ibiporã, 24 de Junho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

**PROC. ADM. Nº.** 066/2020 – **Processo Inexigibilidade Nº.** 001/2020 – **CONTRATO Nº.** 267/2020.

**OBJETO:** A Contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO para prestação de serviços de compartilhamento de pontos de fixação em postes.

**O presente termo aditivo objetiva:**

- Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato para o dia 30 de Junho de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 22 de Junho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA- ME.

**PROC. ADM. Nº.** 112/2018 – **Pregão Nº.** 065/2018 – **CONTRATO Nº.** 259/2018.

**OBJETO:** Contrato tem por objeto, a aquisição e manutenção do sistema informatizado de Gestão da Política de Assistência Social.

**O presente termo aditivo objetiva:**

- prorrogar o prazo de vigência do contrato para o dia 29 de julho de 2022.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 25 de Junho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI.

**PROC. ADM. Nº.** 072/2020 – **Tomada de Preços Nº.** 003/2020 – **CONTRATO Nº.** 400/2020.

**OBJETO:** Reforma e adaptação de sala comercial do Terminal Rodoviário do Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 106.668,48 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**O presente termo tem por objeto:**

- A rescisão amigável do Contrato nº. 400/2020, previsto na Cláusula Treze, celebrado com a empresa MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI, nos termos do art. 79, II da Lei nº 8666/93, a partir de 25/06/2021, conforme despacho exarado em 25/06/2021 pela parte Contratante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 25 de Junho de 2021.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

## SECRETARIA DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

### DECRETO Nº. 324/2021, DATADO DE 25 DE JUNHO DE 2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650/2013, ANEXO II (ÍNDICES DE OCUPAÇÃO) e que após análise e despacho da Secretaria de Obras exarado no requerimento protocolado sob nº. – 6.168/2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da Quadra 36 medindo 8.340,00M2 (oito mil trezentos e quarenta metros quadrados), da planta do Centro em Ibiporã/Pr, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 01.....MEDINDO 6.277,50M2

LOTE 02.....MEDINDO 2.062,50M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

**SAMAE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2020**

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**Contratado:** SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA – CNPJ: 03.439.949/0001-80.

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses do Contrato nº 41/2020

**Processo:** Pregão Presencial nº 59/2020 - Contrato nº 41/2020.

**Aditamento de Prazo:** De 03 de julho de 2021 a 03 de dezembro de 2021.

**Data da Assinatura do Termo:** 25 de junho de 2021.

**NELSON HIDE MI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do SAMAE compreendendo os serviços de fundir, tornear, soldar, fresar, planear, retificar e oxicorte, com fornecimento de materiais e peças quando necessário.

**Tipo:** Menor Preço por Lote.

**Data de Abertura:** 13 de julho de 2021 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de junho de 2021.

**NELSON HIDE MI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 023/2021**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 023/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de sódio para tratamento de água bruta da captação de Ribeirão Jacutinga e Aquífero Guarani.

EMPRESA VENCEDORA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15

VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,52 (dezenove Reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta Reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

**GUSTAVO AZEVEDO PINTO – CNPJ: 08.688.131/0001-15**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fluossilicato de Sódio Fluossilicato de Sódio para tratamento de água bruta do Ribeirão Jacutinga, sendo: *Pureza comercial: 98% mínimo (+/-1). *Teor de Flúor: 59,4 no mínimo. *Umidade: 0,5% máxima. *Densidade Aparente: 1,8 +/- 0,5 km/m3. *Ponto de Fusão: 500 ° C. *Solubilidade em Água: 0,762 % a 25 ° C (g/100 g H2O).	KG	1.500	R\$ 19,52	R\$ 29.280,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:</b>					<b>R\$ 29.280,00</b>

Ibiporã, 24 de Junho de 2021.

**NELSON HIDE MI OKANO**

Diretor-Presidente do SAMAE



**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
é uma publicação sob a responsabilidade da  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Luciano Betiate  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)